



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

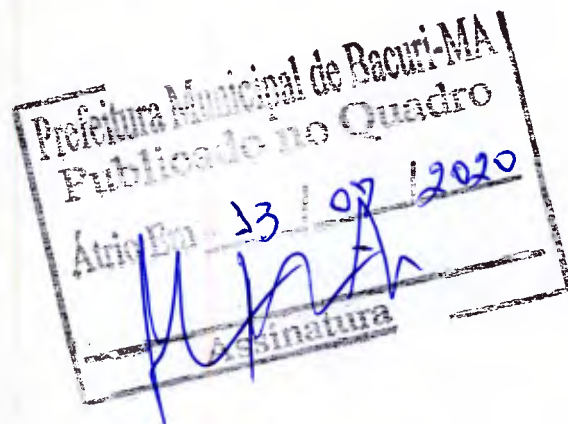


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020/CPL/PMB. PROCESSO Nº 37/2020 – Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 31 de Julho de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma de escolas da rede municipal, pelo sistema de empreitada por preço global, no município de Bacuri/Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima.

Bacuri-MA, 13 de Julho de 2020.


LINELSON RIBEIRO RODRIGUES.
Presidente da CPL.





Município de Bacuri

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

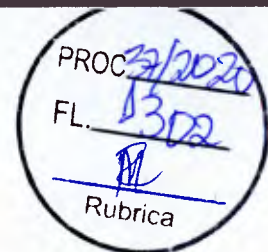
EDIÇÃO 458 ANO IIII BACURI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA 13 DE JULHO DE 2020 PAG 02/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020/CPL/PMB. PROCESSO Nº 37/2020 – Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 31 de Julho de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma de escolas da rede municipal, pelo sistema de empreitada por preço global, no município de Bacuri/Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima.

Bacuri-MA, 13 de Julho de 2020

LINELSON RIBEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL





causados. 6.Regulamentar por ato normativo próprio os atos decorrentes e de organização, uso e controle das visitas sociais virtuais nas unidades prisionais. 7. Implementar no sistema de visita virtuais e nos espaços da Unidade Prisional receptora do equipamento cedido, informativos da iniciativa e do projeto com o logotipo das instituições realizadoras (Instituto Humanitas360, Conselho Nacional de Justiça - Justiça Presente, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e do Governo do Estado do Maranhão e demais signatários na categoria de apoio), observado seus respectivos manuais de identidade visual da marca. 8. Estabelecer meios de verificação de eficiência dos equipamentos nas visitas, observando as disposições metodológicas do anexo III. 9. Comunicar, cadastrar e preparar o equipamento cedido com software e hardware, além de treinar equipe de uso, controle e manutenção. 10. Cadastrar e controlar os acessos ao equipamento por pessoas privadas de liberdade em livro ou documento específico, além dos policiais penais e equipes de controle e segurança prisional. 11. Utilizar os equipamentos em exclusividade para a visita virtual social com pessoas privadas de liberdade. **PARÁGRAFO ÚNICO-** Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, os bens deverão ser restituídos à CEDENTE, com as anotações pertinentes, ressalvados a depreciação natural pelo seu uso normal. **CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste termo é de 1 (hum) ano, a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual período, se houver manifestação por escrito da CESSIONÁRIA, no prazo de 30 (trinta) dias antes de seu término, e aceitação por parte da CEDENTE. **CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO** Este termo poderá ser rescindido se a CESSIONÁRIA deixar de cumprir com suas obrigações mencionadas ou por decisão unilateral da CESSIONÁRIA comunicando 30 (trinta) dias antes do termo final de rescisão, de modo justificado e por e-mail à: presidencia@humanitas360.org. **CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** A CEDENTE poderá realizar vistorias, quanto ao uso e estados dos equipamentos cedidos e para medidas de mensuração de impacto, conforme as obrigações definidas neste termo. **CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja. Em 15 de junho de 2020 as partes assinaram o presente termo. São Luís, 13 de julho de 2020. Thais Gomes Araujo Cutrim-Assessoria de Modernização-SEAP

TERMO DE ESTÁGIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 0228/2020 - PROCESSO Nº 11872019 - TCE Nº 01992019 - PÓS-GRADUAÇÃO - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANA LETICIA COSTA DOS REIS - Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA - Objeto: Contratação do estagiário (a) do curso de DIREITO CONSTITUCIONAL - Data de assinatura: 10/12/2019 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1379 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 10/12/2019 até 09/12/2020 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

ADESÕES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, c/c o Decreto nº 31.553/2016, conforme especificações abaixo: • **CONCORRÊNCIA nº 044/2018**; • **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019**; • **VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses**; • **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - SINFRA; • **EMPRESA BENEFICIÁRIA: TERRAMATA LTDA, CNPJ 04.806.301/0001-69**; • **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA REGIONAL DE IMPERATRIZ**; • **VALOR REGISTRADO: 20.012.743,32** (vinte milhões, doze mil, setecentos e quarenta e três e trinta e dois centavos); • **VALOR ADERIDO: 8.097.259,41** (oito milhões, noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos); Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 83257/2020. São Luís (MA), 10 de julho de 2020. **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO** Secretário de Estado das Cidades Desenvolvimento urbano

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, neste ato representado pelo Sr. Jesuino Cordeiro Mendes Júnior, torna-se público a ADESAO a Ata de Registro de Preços nº 119/2019-SEGEF, decorrente do Pregão Presencial 016/2019-SARP/MA, via sistema de Registro de Preços, realizado pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SEGEF, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na aquisição de material de expediente (papeléis), conforme especificações da Empresa **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI EPP, CNPJ sob nº 29.522.457/0001-48**, no valor total de R\$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais). São Luís (MA), 13 de julho de 2020. **JESUINO CORDEIRO MENDES JÚNIOR** Diretor Presidente ITERMA

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020/CPL/PMB. PROCESSO Nº 36/2020 – Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 31 de Julho de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), no município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 13 de Julho de 2020. **LINELSON RIBEIRO RODRIGUES**-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020/CPL/PMB. PROCESSO Nº 37/2020 – Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 31 de Julho de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para

PROC-2020
FL. 1805

os serviços de reforma de escolas da rede municipal, pelo sistema de empreitada por preço global, no município de Bacuri/Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 13 de Julho de 2020. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Presidente da CPL.

Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 13 de Julho de 2020. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020/CPL/PMB. PROCESSO Nº 38/2020 – Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 14:30 horas do dia 31 de Julho de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma de prédios públicos, no município de Bacuri/Ma, pelo sistema de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020/CPL/PMB. PROCESSO Nº 39/2020 – Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 16:30 horas do dia 31 de Julho de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de construção de ponte de concreto armado, ligando os bairros do centro ao bairro pedreira, no município de Bacuri/Ma, pelo sistema de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 13 de Julho de 2020. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Presidente da CPL.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969

Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão



São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.